

FOLHA DE ROSTO

Nº Protocolo : 04300.007599/2011-40 Tipo: Documento
Data Abertura : 18/10/2011
Hora Abertura : 09:33:56
Qtde Anexos : 0
Antecedentes :

Espécie : OFICIO
Número : 28
Data : 05/10/2011
UF : RIO GRANDE DO SUL
Município : PORTO ALEGRE
País : BRASIL
Procedência : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Interessados : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Solicitantes :

Resumo do Assunto :

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, VEM SE MANIFESTAR FAVORAVELMENTE AOS TERMOS CONTIDOS NA RESPOSTA DA SLTI, E INFORMA SUA DISPOSICAO EM EFETUAR OS PROCEDIMENTOS DETALHADOS NA INSTRUCAO NORMATIVA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2011, E NOS ITENS JURIDICOS DESCRITOS NA SECAO I DA REFERIDA IN, VISANDO ALCANCAR OS OBJETIVOS PREVISTOS PARA LIBERACAO DA SOLUCAO.

Assunto complemento :

Proibido despachar nesta folha
Proibido despachar nesta folha

Of. D – nº 28/2011-CPD

Porto Alegre, 5 de outubro de 2011.

Senhor Secretário,

MP / SLTI
04300.007599/2011-40
18/10/2011

Assunto: **Disponibilização do Sistema Aberto de Eleições Eletrônicas da UFRGS como um Software Público.**

1. O Centro de Processamento de Dados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul encaminhou o Ofício D – nº 23/2011-CPD, no dia 18 de agosto de 2011, tratando da disponibilização da solução **Sistema Aberto de Eleições Eletrônicas da UFRGS – SAELE** - para gerenciamento de eleições e/ou enquetes e possibilita solicitar e gerenciar o processo eleitoral como um Software Público.

2. No dia 24 de agosto de 2011, recebemos da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, o Ofício nº 2670/DSI/SLTI-MP, descrevendo um conjunto de ações e procedimentos para efetivarmos a disponibilização do referido sistema, de acordo com as prerrogativas legais brasileiras.

3. A presente resposta tem por objetivo dar continuidade ao processo de disponibilização da solução SAELE como um software público, de acordo com as orientações apresentadas no ofício supracitado.

4. O Centro de Processamento de Dados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul vem se manifestar favoravelmente aos termos contidos na resposta da SLTI, e informa sua disposição em efetuar os procedimentos detalhados na Instrução Normativa nº 01, de 17 de janeiro de 2011, e nos itens jurídicos descritos na Seção I da referida IN, visando alcançar os objetivos previstos para liberação da solução SAELE, que para tanto informamos que:

a) Foi realizada a análise técnica, dia 01 de setembro de 2011, entre os representantes da SLTI e do Centro de Processamento de Dados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no intuito de tratarmos das questões operacionais para a disponibilização e licenciamento da solução.

Exmo. Sr.
Delfino Natal de Souza
Secretário de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3º andar
Brasília - DF - CEP: 70046-900

b) Na referida análise verificamos que as questões jurídicas, administrativas, técnicas e conceituais abordadas no referido Ofício já foram devidamente tratadas pelo Centro de Processamento de Dados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

c) Além da análise técnica que tratou do licenciamento serão organizadas atividades conjuntas para tratar do escopo dos serviços prestados à comunidade.

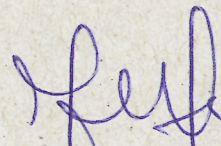
d) As questões relativas ao nome e a marca da solução, descritas no Capítulo IV da referida Instrução Normativa, serão tratadas de acordo com as orientações apresentadas pela SLTI, seguindo o modelo do Anexo V da IN01/2011.

5. Em função de concordarmos plenamente com o exposto pela SLTI no Ofício nº 2670/DSI/SLTI-MP, aguardamos os procedimentos operacionais para adesão ao Portal do Software Público Brasileiro.

6. Informamos que a responsabilidade da atividade pela ativação da solução SAELE no Portal do Software Público Brasileiro, ficará a cargo do servidor José Luis Machado, que será o Coordenador Institucional, conforme o Art. 28 da referida Instrução Normativa, e do servidor Fernando Henrique Canto, que será o Coordenador Técnico.

7. Importante ressaltar que o lançamento da solução SAELE no Portal foi agendado pelo Centro de Processamento de Dados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o dia 14 de setembro de 2011, em Ibirubá-RS, quando todas as questões para disponibilização estarão devidamente resolvidas.

Atenciosamente,



Engª Jussara Issa Musse,
Diretora do CPD/UFRGS.

At SLTI,
Para dar prosseguimento.
Carla

18/10/11